



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, A TEMPO PARCIAL (50%) DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL) NO ÂMBITO DO PROGRAMA “BALCÃO DA INCLUSÃO - UNIDADES MÓVEIS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE”

ATA DA REUNIÃO N.º 2

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente Angelina Maria Esteves, Chefe da Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, pela Vogal Efetiva Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira, Técnica Superior/Sociologia, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela Vogal Efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior/Psicologia, para procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as e dos/as que devem ser excluídos/as, com indicação dos motivos de exclusão, nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Iniciada a reunião, verificou-se que requereram a sua admissão ao procedimento concursal em epígrafe os/as seguintes candidatos/as:

Ana Catarina Silva Gonçalves

Goreti Rocha Guerreiro Fernandes

Iolanda Cristina da Costa Renda

Isabel Patrícia Morais Freitas

João Manuel Alves Seixas

Johana Flora Rodriguez Fernandes

Tânia Patrícia Costa Guedes

Passando à verificação das candidaturas acima referidas, o Júri deliberou:

1) Admitir os/as seguintes candidatos/as, por reunirem todos os requisitos do aviso publicado na BEP:

Goreti Rocha Guerreiro Fernandes

Iolanda Cristina da Costa Renda



MUNICIPIO DE CAMINHA

Isabel Patrícia Morais Freitas

João Manuel Alves Seixas

Johana Flora Rodriguez Fernandes

Tânia Patrícia Costa Guedes

2) Excluir os seguintes candidatos/as:

Ana Catarina Silva Gonçalves a) b)

Motivo da exclusão:

- a) Por não deter os requisitos específicos exigidos no ponto 9.2 do Aviso da BEP com o código OE202507/0361, designadamente Licenciatura em Serviço Social;
- b) Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10.6.1 do Aviso da BEP com o código OE202507/0361, designadamente, documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, legalmente exigidos e constantes do ponto 9.1 do referido aviso, não tendo, também, o/a candidato/a declarado no ponto 7 do formulário de candidatura que reúne os referidos requisitos;

O júri deliberou notificar todos/as os/as candidatos/as da sua admissão ou exclusão do Procedimento Concursal.

Os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados/as de acordo com o disposto no artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito do Exercício do Direito de Participação dos Interessados, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a intenção de exclusão das suas candidaturas. Para este efeito, os/as candidato/as devem, obrigatoriamente, utilizar o formulário tipo (Exercício do Direito de Participação dos Interessados) disponível na página eletrónica www.cm-caminha.pt (Viver/Documentação/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais e Recrutamento/Procedimento Concursal Exercício do Direito de Participação dos Interessados), podendo o mesmo ser entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Caminha ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à Câmara Municipal de Caminha, Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha.



MUNICIPIO DE CAMINHA

O júri deliberou, ainda, publicitar, a presente ata, na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,

Angelina Maria Esteves

Angelina Maria Esteves

Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira

Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira

Paula Cristina Valença Dias

Paula Cristina Valença Dias